



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 461/2014

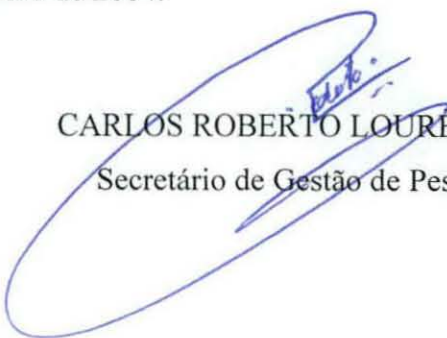
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **IVO RAZZINI NETTO**, matrícula 40717, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/10/2014 a 30/10/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 219/14/CM, de 16/9/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

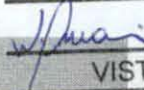
Recebi em: 19/09/14



WDM/SGP/AL/MT

LANÇADO

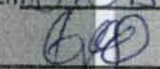
19/9/2014


VISTO

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 19/09/14


Visto SGP-ALMT